MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 494, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a Eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 162, inciso IV, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e os artigos 9º e 17 da Resolução CSMPDFT nº 62, de 24 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT ocorrida na 292ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça MARINITA MARIA DA SILVA, pelos Promotores de Justiça CRISTINA RASIA MONTENEGRO, ALAN ESTEVÃO e RAQUEL TIVERON e pelo Promotor de Justiça Adjunto CHRISTOVÃO DE MOURA VAROTTO JUNIOR para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo último, dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPDFT nº 62/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO